



COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2023 – M.C.A.

Após transcorrido o prazo de cinco dias úteis, previsto no § 1º do Art. 43 da Lei Complementar 123/2006, para a empresa **MASTEROB – Construtora e Empreendimentos Ltda** apresentar e comprovar sua regularidade junto à Receita Federal do Brasil. A licitante protocolou tempestivamente no dia 26/10/2023 pedido de prorrogação do prazo por igual período, conforme previsto na Lei Complementar.

Assim em conformidade com o § 1º do Art. 43 da Lei Complementar 123/2006, fica prorrogado o prazo para regularização da situação fiscal da licitação, até o dia 06 de novembro de 2023.

Céu Azul, 30 de outubro de 2023.

Elói Kafer
Presidente Comissão de Licitação